



Município da Ribeira Brava

EDITAL

56 / 2021

Procedimento Concursal Comum para a ocupação de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior – Engenharia Civil, publicado sob o aviso n.º 5179/2020, na 2ª série do Diário da República, n.º 61, de 26 de março de 2020, e sob o aviso n.º OE202003/0582, 27 de março, na Bolsa de Emprego Público - Referência A

1. MANUTENÇÃO DA EXCLUSÃO

Atendendo a que o prazo da audiência de interessados, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º, da alínea b) do artigo 10.º, do n.º 1 e n.º 2 do artigo 22.º, do n.º 1 ao n.º 5 do artigo 23.º, do n.º 1 e n.º 4 do artigo 28.º, e do n.º 1 do artigo 31.º da Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, terminou sem que os candidatos excluídos tivessem apresentado qualquer pronúncia, mantém-se a sua exclusão nos termos e com os fundamentos já expressos na Ata n.º 1/2020 e seguintes, que poderão ser consultadas na Divisão de Gestão e Planeamento, designadamente na Seção de Recursos Humanos, sita na rua do Visconde n.º 56, 9350-213 Ribeira Brava, mediante agendamento prévio.

2. LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Ao abrigo do disposto no artigos 26.º, 27.º e n.º 2 e 5 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, publica-se a lista unitária de ordenação final dos candidatos que completaram o respetivo procedimento concursal, homologada nos termos e com os fundamentos presentes no Aviso n.º OE202003/0582, 27 de março, no Banco de Emprego Público - Referência A:



Município da Ribeira Brava

<i>Posição</i>	<i>Código do Candidato</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Prova Escrita de Conhecimentos (40%)</i>	<i>Avaliação Psicológica (30%)</i>	<i>Entrevista Profissional de Seleção (30%)</i>	<i>Ordenação Final</i>
1º	REFA_2020_004	Susana Figueiredo Figueira da Silva	18,89	12	20	17,5005
2º	REFA_2020_007	Carlos Miguel Jesus Andrade	14,33	16	16	15,2485
3º	REFA_2020_001	António José Abreu dos Ramos	9,89	16	12	12,0505

3. RESERVA DE RECRUTAMENTO

Dado que a lista unitária de ordenação final contém um número superior de candidatos aprovados aos postos de trabalho a ocupar, é constituída a reserva de recrutamento interna, relativamente aos candidatos infra indicados, pelo prazo máximo de 18 meses, contados da data de homologação da lista de ordenação final, nos termos do n.ºs. 3 e 4 do art. 30.º, da Portaria n.º 125- A/2019, de 30 de abril:

<i>Posição</i>	<i>Código do Candidato</i>	<i>Nome do Candidato</i>	<i>Prova Escrita de Conhecimentos (40%)</i>	<i>Avaliação Psicológica (30%)</i>	<i>Entrevista Profissional de Seleção (30%)</i>	<i>Ordenação Final</i>
1º	REFA_2020_007	Carlos Miguel Jesus Andrade	14,33	16	16	15,2485
2º	REFA_2020_001	António José Abreu dos Ramos	9,89	16	12	12,0505

Paços do Concelho da Ribeira Brava, 29 de janeiro de 2021.

O Presidente da Câmara

(Ricardo António Nascimento)